



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CHAMADA PÚBLICA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 182/2018

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, CONFORME LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 26 DE JULHO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, nos termos do artigo 21 §4º da Lei n 8.666/93, **ESCLARECE** o Edital nos seguintes termos:

1) Altera-se os avisos publicados no que segue:

Onde se lê: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 183/2018

Altera-se para: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 182/2018.

2) Mantem-se a data para apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda **no dia 04 de outubro de 2018, as 09 horas e 30 minutos**, horário de Brasília –DF.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717.

Guaporé, em 19 de setembro de 2018.

VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO

JONAS AGOSTI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 59.450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO